

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007  
/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PET DE 500ML, COPOS PLÁSTICOS DE 200ML E EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COMO TAMBÉM GELO EM CUBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

**FONTE DE RECURSO:**RECURSO PRÓPRIO.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**LICITANTE VENCEDOR, ITEM ADJUDICADO E VALOR TOTAL:**

J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ: 22.486.978/0001-48, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 02, 03 e 05, com valor total de 17.071,00 (dezesete mil e setenta e um reais).

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 21.588.655/0001-00, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 01, com valor total de 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais).

**O ITEM de nº 04** foi declarado FRACASSADO, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as licitantes acima citadas e seus respectivos itens com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Boa Saúde/RN, em 27 de fevereiro de 2023.

**ANDRÉ MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**878D4CE3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>